



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

Projeto de Lei 19/2024 - Vereadora Aurea Rosa - Dispõe sobre denominação de via pública Francisca do Carmo, no Bairro do Cercadinho.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. . . . . : 11/03/2024

RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . :     /    /    

### COMISSÕES

FRUP

RELATOR:

taíco

DATA:

09/04/24

RELATOR:

DATA:

RELATOR:

DATA:

Discussão e Votação Única:     /    /    

Em 1.ª Disc. e Vot.: 24/06/24

Em 2.ª Disc. e Vot.: 27/06/24

Rejeitado em :     /    /    

Autógrafo N.º : 82 /     /    

Lei n.º . . . . : 5104/24

Ofício N.º : 242 em 28/06/24

Sancionada pelo Prefeito em: 02/07/24

Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data:     /    /    

Promulgada pelo Pres. Câmara em:     /    /    

Publicada em: 04/07/24

### OBSERVAÇÕES

MEMB. P/ VOTOS



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar a Rua Francisca do Carmo.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear a Senhora Francisca do Carmo, que morou desde 1974 nesta cidade, sendo casada com Cezar Teodoro de Oliveira, que juntos tiveram 13 filhos. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para homenageá-la como a grande mulher que foi.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### PROJETO DE LEI 0019/2024

**Autoria: Aurea Rosa**

Dispõe sobre denominação de via pública  
Francisca do Carmo, no Bairro do Cercadinho.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua Francisca do Carmo a travessa I da Rodovia Vicinal Faustino Daniel da Silva Km 43, no Bairro do Cercadinho.

**Art. 2º** - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 8 de março de 2024.

**AUREA ROSA**  
VEREADORA - PP

CHACARA SAO VICENTE-BAIRRO DO  
CERCADINHO - AMARELA VELHA --  
MUNICIPIO E COMARCA DE ITAPEVA  
Area: 38.125,00m2 - 3,8125 ha  
ou 01 Alqs. 13.925,00 m2  
Prppr<sup>o</sup>: CEZAR TEODORO de OLIVE  
IRA e FRANCISCA de CAR  
MO.-

-----

O imovel rural, denominado Chacara São Vicente, acha-se localizado na bairros de Cercadinho, Amarela Velha, deste Municipio e Comarca de Itapeva, e resultou ter as seguintes divisas e confrontações:

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia no marco 0, colocado na encruzilhada de tres estradas, na divisa com terras de LAZARO FERNANDES DE OLIVEIRA e LAZARO GOMES, e deste ponto segue margeando a estrada municipal, no sentido Itai-A-Amarela-Velha, e vai ao marco 1 com as seguintes rumos e distancias: 60m 03°00'SE- 110m 02°00'SE- 120m 05°00'SW.-121m 06°00'SW- Neste .. ponto, abandona a estrada, deflete a esquerda, já dividindo com terras de PEDRO AUGUSTO DE SOUZA, segue em cerca de arame, e na distancia de 84m e rumo 85°00'SE vai ao marco 2.- Neste ponto deflete a esquerda, já dividindo com terras de JOSE CARLOS DE SOUZA, e na distancia de 110m e rumo 20°00'NE vai ao marco 3.- Neste ponto, segue em cerca de arame, deflete a esquerda, e na distancia de 310m e rumo 02°30'NW vai ao marco 4 onde encontra uma estrada.- Neste ponto atravessa a estrada, segue em cerca de arame, e na distancia de 58m e rumo 02°30'NW .. vai ao marco 5, canto da divisa.- Neste ponto, deflete a esquerda, margeando a estrada que vai a Caputera e Itapeva, já dividindo com terras de LAZARO FERNANDES DE OLIVEIRA, vai ao marco 0 com as seguintes rumos e distancias: 30m 56°00'SW- 80m 65°00'SW, ponto onde fecha o perimetro.-----

Benefitorias: Uma casa de morada, com paredes de barro, coberta de telhas, um paiol de madeira, e um poço artificial.- A gleba acha-se completamente cercada com moirões e arame farpado.-----

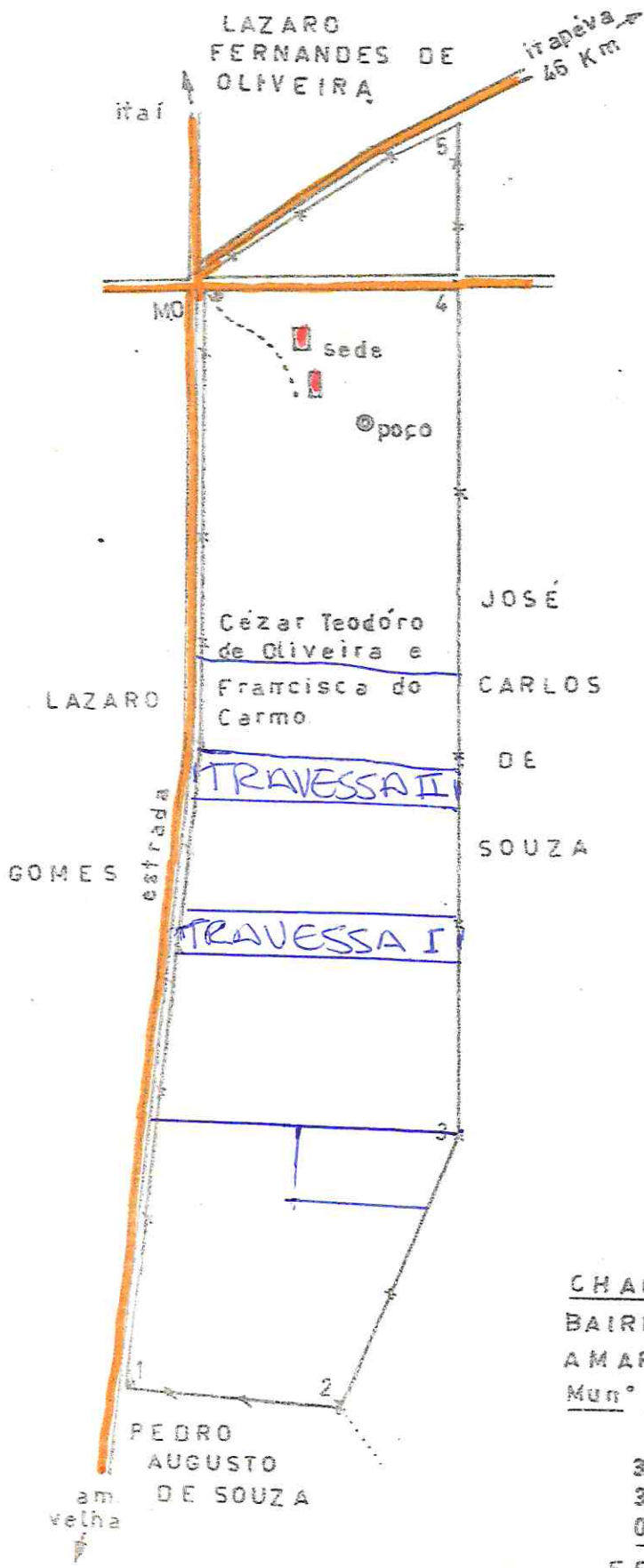
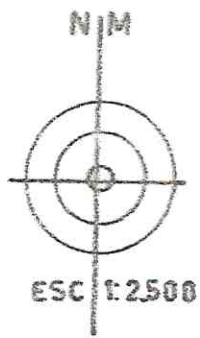
FEVEREIRO de 1981

Sigfrido Luis Barbato

AGENCIADOR

CP- 84186/SP

05  
da



CHACARA SÃO VICENTE  
BAIRRO DO CERCADINHO  
AMARELA VELHA  
Munº e Com.ca de ITAPÉVA

ÁREA:  
 30.125,00 m<sup>2</sup>  
 3,8125 ha  
 01 alq 13.925,00 m<sup>2</sup>

FEVEREIRO 1981

Engenheiro Barbatá  
*[Signature]*  
 CD - 24126/50

PL 19/24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE  
COMARCA DE ITAPEVA - ESTADO DE SÃO PAULO



Rua Coronel Crescêncio, 599 - Centro - Itapeva/SP - CEP: 18400-140 - Fone: (15) 3522-2262

**Antonio Genovezzi**  
Oficial Delegado

**Renato Cesar P. Genovezzi**  
Oficial Substituto

**Sandra M. de Al. Genovezzi**  
Escr. Autorizada

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 26 de abril de 2005, no livro C-61, às fls. 232 verso, sob o nº 19226, foi feito o registro de óbito de

**FRANCISCA DO CARMO**

falecida a 20 de abril de 2005, às 12:00 horas, em domicílio, no Bairro Cercadinho, neste distrito de Itapeva - SP, de sexo feminino, de profissão aposentada, natural de Itai, Estado de São Paulo, então domiciliada e residente no Bairro Cercadinho, neste distrito de Itapeva - SP, com setenta anos de idade, de estado civil solteira Registrada no Cartório de Itai - SP, conforme assento às fls. 50v do livro A - 002 termo nº 958, filha de JOSÉ MIGUEL DA SILVA e de MADALENA MARIA DOS SANTOS.

Foi declarante Adriana Vicente de Oliveira e o óbito foi atestado Dr. Wilson Iutaka, tendo sido a causa da morte, Morte Sem Assistência Médica Causa desconhecida.

O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal de Itai - SP.

Observações: Não era eleitora, Não deixa bens a inventariar, deixa oito filhos de nomes: Jorgina, Oralina, Ondina, Dinorá, Orlando, Eduardo, Nelson e Adautina, todos maiores de idade.

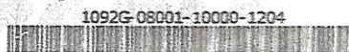
O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 26 de abril de 2005.

ISENTA DE SELOS  
E EMOLUMENTOS

**Renato Cesar P. Genovezzi**  
OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS  
**Renato Cesar P. Genovezzi**  
OFICIAL  
CPF 50.601.224/0001-70  
FONE (15) 3522 2262 - ITAPEVA/SP



1092G-08001-10000-1204

PL A9/24

1092G-AA 009920



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 004/2024

- **Projeto de Lei 9/2024** – Ver. Robson Leite - Dispõe sobre denominação Carlos Jorge Stuart a rua que fica paralelo a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, Itapeva SP.
- **Projeto de Lei 12/2024** – Ver. Saulo Leiteiro - Dispõe sobre a denominação da estrada municipal LUCÍVIO DE OLIVEIRA DIAS.
- **Projeto de Lei 18/2024** – Ver. Robson Leite - Dispõe sobre denominação Robson Souza de Carvalho a praça que fica paralelo a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, Itapeva SP.
- **Projeto de Lei 19/2024** – Ver. Aurea Rosa - Dispõe sobre denominação de via pública Francisca do Carmo, no Bairro do Cercadinho.
- **Projeto de Lei 20/2024** – Ver. Aurea Rosa - Dispõe sobre denominação de via pública Prof. Roberto Carlos Vicente de Oliveira, no Bairro do Cercadinho.
- **Projeto de Lei 0042/2024** – Ver. Ronaldo Coquinho - Dispõe sobre denominação de Rua Jose dos Santos Carvalho, km 16, 5 na Vicinal Espiridião Lucio Martins, Bairro Espigão do Pacova Itapeva /SP.
- **Projeto de Lei 0044/2024** – Ver. Lucinha Woolck - Dispõe sobre denominação de rua Sra. Sonia Aparecida Rodrigues Cassu, no Bairro Caputera.

*A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" dos referidos locais, para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.*

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de abril de 2024.

  
**PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

**OFÍCIO 108/2024**

Itapeva, 11 de abril de 2024.

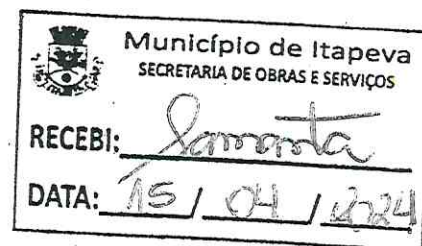
Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir os **Projetos de Lei 9, 12, 18, 19, 20, 42 e 44/2024** (cópias anexas), de autoria dos vereadores Robson Leite, Saulo Leiteiro, Áurea Rosa, Ronaldo Coquinho e Lucinha Woolck, respectivamente, os quais dispõem sobre denominação de vias públicas do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE



Ilma. Senhora  
**Francine Rodrigues dos Santos Marques**  
DD. Secretário Municipal  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

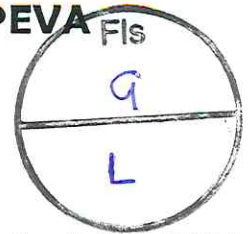




Ofício SMOS nº 247/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços



Itapeva, 29 de abril de 2024

Ref: Ofício 108/2024

Projeto de Lei nº 09/2024, 12/2024, 18/2024, 19/2024, 20/2024, 42/2024, 014/2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Secretaria Administrativa

02 MAIO 2024

Excelentíssimo Senhor,

*Amélio*  
**RECEBIDO**

Vimos por meio deste, em atendimento ao Ofício 09/2024 do presidente da Câmara Municipal José Roberto Comeron, encaminhar a Vossa Senhoria as informações prestadas pelo setor de fiscalização de obras Inácio Lopes, acerca dos Projetos de Lei conforme o documento em anexo.

Ao Projeto de Lei 09/2024 de autoria do vereador Robson Leite, que dispõe sobre a denominação de Carlos Jorge Stuart a rua paralela a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

A respeito do Projeto de Lei 12/2024 de autoria do vereador Saulo Almeida Golob, que dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal Lucívio de Oliveira Dias, localizado no Bairro Taquaral, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

Projeto de Lei 18/2024 de autoria do vereador Robson Leite, que dispõe sobre denominação de Robson Souza Carvalho a praça que fica paralela a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

**Projeto de Lei 19/2024** de autoria da **vereadora Aúrea Rosa**, que dispõe sobre denominação de via pública Francisca do Carmo, Bairro Cercadinho, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porém a mesma está inserida em um parcelamento ilegal de solo.**

Projeto de Lei 20/2024 de autoria da vereadora Aúrea Rosa, que dispõe sobre denominação de via pública Professor Roberto Carlos Vicente de Oliveira, Bairro Cercadinho, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porém a mesma está inserida em um parcelamento ilegal de solo.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços



Projeto de Lei 42/2024 de autoria do vereador Ronaldo Pinheiro, que dispõe sobre denominação de Rua José dos Santos Carvalho, KM 16,5, Estrada Vicinãç Espiridião Lúcio Martins, Bairro Espigão do Pacova, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porem a mesma esta inserida em parcelamento ilegal de solo.**

Projeto de Lei 44/2024 de autoria da vereadora Lucinha Woolck, que dispões sobre denominação de Rua Sra. Sônia Aparecida Rodrigues Cassú, a entrada do campo de futebol no Bairro Caputera, nesta Municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quato a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

Sem mais para o momento, desde já expressamos nossos votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

**FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES**  
Secretária Municipal de Obras e Serviços

Exmo. Sr  
**José Roberto Comeron**  
Presidente Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Fls  
11  
L

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**  
**Ofício 108/2024 - Câmara Municipal de Itapeva**

ii	
Folhas	Rubrica

Em atendimento ao ofício acima mencionado informamos o que segue;

- **Projeto de Lei 09/2024, vereador Robson Leite**, dispõe sobre denominação de Carlos Jorge Stuart a rua paralela a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

- **Projeto de Lei 12/2024, vereador Saulo Leiteiro**, dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Lucívio de Oliveira Dias, localizada no Bairro Taquaral, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

- **Projeto de Lei 18/2024, vereador Robson Leite**, dispõe sobre denominação de Robson Souza de Carvalho a praça que fica paralela a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

- **Projeto de Lei 19/2024, vereadora Aúrea Rosa**, dispõe sobre denominação de via pública Francisca do Carmo, Bairro Cercadinho, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porém a mesma está inserida em um parcelamento ilegal de solo.**

- **Projeto de Lei 20/2024, vereadora Aúrea Rosa**, dispõe sobre denominação de via pública Prof. Roberto Carlos Vicente de Oliveira, Bairro Cercadinho, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porém a mesma está inserida em um parcelamento ilegal de solo.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Fis  
12  
L

- **Projeto de Lei 42/2024, vereador Ronaldo Coquinho**, dispõe sobre denominação de Rua José dos Santos Carvalho, Km 16,5, Estrada Vicinal Espiridião Lúcio Martins, Bairro Espigão do Pacova, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porém a mesma está inserida em um parcelamento ilegal de solo.**

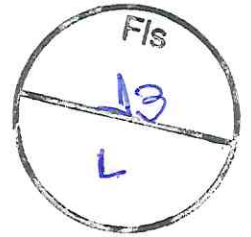
- **Projeto de Lei 44/2024, vereadora Lucinha Woolck**, dispõe sobre denominação de Rua Sra. Sônia Aparecida Rodrigues Cassú, a entrada do campo de futebol no Bairro Caputera, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 18 de abril de 2024.

  
Inácio Lopes  
Fiscal de Obras



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00089/2024

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 19/2024

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de via pública Francisca do Carmo, no Bairro do Cercadinho

**Autor:** Áurea Aparecida Rosa

**Relator:** Paulo Roberto Tarza dos Santos

#### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 20 de junho de 2024.

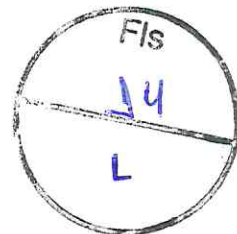
  
PAULO ROBERTO TARZÁ DOS SANTOS  
PRESIDENTE

AUSENTE  
ÁUREA APARECIDA ROSA  
MEMBRO

  
ROBSON EUCLEBER LEITE  
MEMBRO

  
CÉLIO CESAR ROSA ENGUE  
MEMBRO

AUSENTE  
GABRIEL DE ARAÚJO MACIEL  
SUPLENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### AUTÓGRAFO 082/2024 PROJETO DE LEI 0019/2024

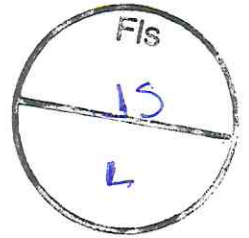
Dispõe sobre denominação de via pública  
Francisca do Carmo, no Bairro do Cercadinho.

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Francisca do Carmo a travessa I da Rodovia Vicinal Faustino Daniel da Silva Km 43, no Bairro do Cercadinho.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 28 de junho de 2024.

**JOSE ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### OFÍCIO 242/2024

Itapeva, 28 de junho de 2024.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85/2024, referentes aos projetos de lei 124, 206, 209, 214, 215, 222, 233 e 246/2023 e 02, 08, 10, 12, 13, 18, 19, 20, 42 e 44/2024, respectivamente, aprovados na 40ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSE ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor  
Mário Sérgio Tassinari  
DD. Prefeito  
Prefeitura Municipal de Itapeva

Geraldino Vieira de Queiroz no Bairro Taquaral, passando em frente à estação de tratamento de esgoto, em frente ao Assentamento do Banco da Terra do Taquaral e tem seu término às margens do Rio Taquari ao final da Fazenda Boa Vista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

#### **LEI Nº 5.100, DE 02 DE JULHO DE 2.024**

*DISPÕE sobre denominação Robson Souza de Carvalho a praça que fica paralelo a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, Itapeva SP.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Robson Souza de Carvalho a praça que fica paralela a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do jardim São Paulo, Itapeva SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

#### **LEI Nº 5.101, DE 02 DE JULHO DE 2.024**

*DISPÕE sobre denominação de via pública Francisca do Carmo, no Bairro do Cercadinho.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Francisca do Carmo a travessa I da Rodovia Vicinal Faustino Daniel da Silva Km 43, no Bairro do Cercadinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

#### **LEI Nº 5.102, DE 02 DE JULHO DE 2.024**

*DISPÕE sobre denominação de via pública Prof. Roberto Carlos Vicente de Oliveira, no Bairro do Cercadinho.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Prof. Roberto Carlos Vicente de Oliveira a travessa II da Rodovia Vicinal Faustino Daniel da Silva Km 43, no Bairro do Cercadinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

#### **LEI Nº 5.103, DE 02 DE JULHO DE 2.024**

*DISPÕE sobre denominação de Rua Jose dos Santos Carvalho, km 16, 5 na Vicinal Espiridião Lucio Martins, Bairro Espigão do Pacova Itapeva /SP.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jose dos Santos Carvalho, km 16, 5 na Vicinal Espiridião Lucio Martins, Bairro Espigão do Pacova Itapeva /SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

#### **LEI Nº 5.104, DE 02 DE JULHO DE 2.024**

*DISPÕE sobre denominação de rua Sra. Sonia Aparecida Rodrigues Cassu, no Bairro Caputera.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se rua Sra. Sonia Aparecida Rodrigues Cassu, a "entrada" do campo de futebol do Bairro Caputera, com continuação a esquerda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

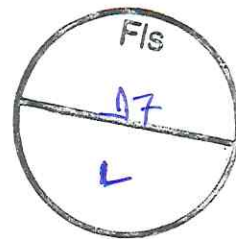
#### **DECRETO N.º 13.871, DE 1º DE JULHO DE 2024**

*DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 4.989, de 11 de dezembro de 2023.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso





## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 19/2024**, que "*Dispõe sobre denominação de via pública Francisca do Carmo, no Bairro do Cercadinho*", foi aprovado em 1ª votação na 39ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2024, e, em 2ª votação na 40ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2024.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de julho de 2024.

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**  
Oficial Administrativo